



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 498/2013

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

25 JUN 2013


PRESIDENTE

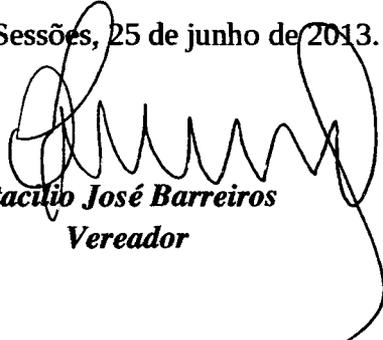
Considerando que essa Casa de Leis, em apoio à construção da Super Delegacia de Polícia, já confeccionou diversos pedidos para que o Município encaminhe projeto de lei de doação de área para construção do prédio da Delegacia em referência;

Considerando que sem dúvida nenhuma o projeto de “Reengenharia da Polícia Civil”, no âmbito Estadual, com perspectiva de construção de uma Delegacia Central em cada cidade, melhorará não só o atendimento da população mas também aos Policiais maior efetividade no combate ao crime;

Considerando que a Municipalidade, possui área disponível, e apropriada para realizar a mencionada doação conforme matrícula sob nº 32.281 do Cartório de Registro de Imóveis local, cópia anexa.

Nessas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, que viabilize encaminhar para essa Casa de Leis, projeto com objetivo de doar área, visando a construção da Delegacia Unificada em nossa cidade, propiciando um melhor atendimento ao público, como também propiciando aos Policiais Civis, estrutura para um combate mais efetivo ao crime.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.


Otacilio José Barreiros
Vereador

ntb

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Genésio Rocha Stábile

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 32.281 FICHA Nº 109
PIRASSUNUNGA 19 DE junho DE 2013

IMÓVEL: Uma área de terras, designada de "A1", situada nesta cidade, com frente para a Avenida Engenheiro Josias de Oliveira e o prolongamento da Avenida Felipe Boller Junior, delimitado por um polígono irregular, cuja descrição inicia-se no vértice nº D1, cravado na divisa do alinhamento predial da Avenida Engenheiro Josias de Oliveira e a área remanescente de propriedade municipal, matrícula 32.282, definido pela coordenada plana retangular UTM N: 7.562.822,2170 metros, E: 250.158,5487 metros; deste, segue com azimute 71°36'54" e ao percorrer uma distância de 91,422 metros encontra o vértice D2, confrontando com a Avenida Engenheiro Josias de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga; deste, mede em desenvolvimento de curva circular 52,525 metros, formado por um arco de raio 30,000 metros, ângulo central de 100°18'57", tangente 35,953 metros, pela corda do arco com azimute 121°46'22" e ao percorrer uma distância de 46,069 metros encontra o vértice nº D3; deste, segue com azimute 171°55'51" e ao percorrer uma distância de 10,150 metros encontra o vértice nº D4 confrontando do vértice D2 ao vértice D4 com o prolongamento da Avenida Felipe Boller Junior; deste, segue com azimute 253°54'07" e ao percorrer uma distância de 119,214 metros encontra o vértice nº D5; deste, segue com azimute 341°36'53" e ao percorrer uma distância de 40,601 metros encontra com o vértice inicial nº D1, confrontando do vértice nº D4 ao vértice nº D1 com a área remanescente de propriedade municipal, matrícula nº 32.282, encerrando assim essa descrição perimétrica de divisas com a área total de 5.016,236 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, com sede nesta cidade, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, CNPJ.45.731.650/0001-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27.354, de 25 de janeiro de 2.008, deste registro. A Substituta do Oficial, *Raquel Fernanda de Melo Vilela* (Raquel Fernanda de Melo Vilela). Protocolo 115139 de 15/06/2013.

C.R.I.A. Pirassununga-SP

No	<u>cidade</u>
Mo	<u>23,13</u>
Mo Serventúrio	<u>23,13</u>
Mo Estab.	<u>-</u>
Mo IPESP	<u>-</u>
Mo INCRA	<u>-</u>
Mo Jussara	<u>-</u>
Total	<u>23,13</u>
RECIBO	<u>CA</u>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA-SP

A presente certidão, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei nº 6015/73, é cópia autêntica do original arquivado nesta serventia, dou fé.

24 JUN 2013

Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP
Raquel Fernanda de Melo Vilela
Escrivente

Interesse Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Avenida Newton Prado, 2796 - Centro - Pirassununga/SP CEP: 13631-040
Telefone: (19) 3562-6488 - Fax: (19) 3562-6695 - e-mail: cartorio.anexo@terra.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO